



LEI Nº 1451/2024

"Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sooretama, e dá outras providências."

O EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o regimento interno da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, e conforme as §3º e §7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Sooretama, os seguintes cargos efetivos, cujas descrições constam dos Anexos I a VI desta Lei:

- I. Agente de Contratação;
- II. Sonoplasta
- III. Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos;
- IV. Tecnólogo em Gestão de Informação;
- V. Controlador;
- VI. Assessor de Imprensa

Art. 2º As atribuições, os requisitos de investidura, a jornada de trabalho e o vencimento básico dos cargos criados no art. 1º encontram-se detalhados nos Anexos I a VI, que integram esta Lei.

Art. 3º Ficam extintos, no âmbito da Câmara Municipal de Sooretama, os cargos comissionados de Controlador, Assessor de Imprensa e a função de confiança de Agente de Contratação, após o provimento dos respectivos cargos efetivos criados por esta lei.

Art. 4º O provimento dos cargos efetivos criados por esta Lei será realizado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme disposto no edital a ser publicado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao nono (09) dia do mês de outubro (10) de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DA SILVA
Data: 09/10/2024 10:44:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO DA SILVA
PRESIDENTE

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE DEI PUBLICIDADE A PRESENTE.

ANEXO I

Agente de Contratação

- **Quantidade de Vagas:** 1
- **Requisitos de Investidura:** Nível superior em Direito, Administração, Economia ou áreas correlatas.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais
- **Vencimento Básico:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- **Atribuições:**
 - **Gerenciamento de Processos Licitatórios:** Coordenar e executar todas as fases dos processos licitatórios, desde a elaboração do edital até a adjudicação e homologação das propostas, bem como as dispensas; conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.

Análise Técnica e Financeira: Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira das contratações, garantindo que as aquisições e contratações sejam realizadas de forma eficiente e econômica

ANEXO II

Sonoplasta

- **Quantidade de Vagas:** 1
- **Requisitos de Investidura:** Nível médio técnico em Áudio, Som, Produção Audiovisual ou áreas correlatas.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais
- **Vencimento Básico:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- **Atribuições:**
 - **Operação de Equipamentos de Áudio:** Configurar, operar e monitorar sistemas de som em eventos públicos, transmissões ao vivo e gravações institucionais, garantindo a qualidade do áudio.
 - **Edição e Mixagem:** Realizar a edição, mixagem e masterização de áudios para produções audiovisuais, vídeos institucionais, podcasts e outras mídias.
 - **Manutenção de Equipamentos:** Executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de áudio, identificando e resolvendo problemas técnicos.
 - **Zelo pela Qualidade Sonora:** Assegurar que os padrões de qualidade sonora sejam mantidos em todas as produções e eventos, ajustando os parâmetros de áudio conforme necessário.
 - **Colaboração em Produções Audiovisuais:** Trabalhar em conjunto com equipes de vídeo, comunicação e produção para garantir a integração harmoniosa do som com os demais elementos audiovisuais.

ANEXO III

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

- **Quantidade de Vagas:** 1
- **Requisitos de Investidura:** Nível superior em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Psicologia ou áreas correlatas.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais
- **Vencimento Básico:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- **Atribuições:**
 - **Planejamento Estratégico de RH:** Desenvolver e implementar políticas de gestão de pessoas, alinhando-as aos objetivos estratégicos da instituição.
 - **Recrutamento e Seleção:** Coordenar processos de recrutamento e seleção, utilizando métodos modernos de avaliação para atrair e selecionar os melhores talentos.
 - **Treinamento e Desenvolvimento:** Planejar e executar programas de capacitação e desenvolvimento profissional, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos servidores.
 - **Gestão de Desempenho:** Implementar e monitorar sistemas de avaliação de desempenho, fornecendo feedback e promovendo o desenvolvimento de planos de carreira.
 - **Administração de Benefícios e Rotinas de Pessoal:** Gerenciar programas de benefícios, folha de pagamento e outras rotinas de administração de pessoal, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

ANEXO IV

Tecnólogo em Gestão de Informação

- **Quantidade de Vagas:** 1
- **Requisitos de Investidura:** Nível superior em Gestão da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais
- **Vencimento Básico:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- **Atribuições:**
 - **Administração de Sistemas de Informação:** Gerenciar e otimizar sistemas de informação, garantindo a integridade, segurança e disponibilidade dos dados institucionais.
 - **Governança de Dados:** Desenvolver e implementar políticas de governança de dados, assegurando o compliance com normas e regulamentos vigentes.
 - **Análise e Processamento de Dados:** Realizar análises de grandes volumes de dados (Big Data), fornecendo informações estratégicas para a tomada de decisões.
 - **Suporte Técnico:** Prestar suporte técnico a usuários internos e externos, resolvendo problemas relacionados ao acesso e uso dos sistemas de informação.

Desenvolvimento de Soluções de TI: Colaborar na definição de requisitos e no desenvolvimento de novas soluções de tecnologia da informação, promovendo a inovação no ambiente institucional



ANEXO V

Controlador

- **Quantidade de Vagas:** 1
- **Requisitos de Investidura:** Nível superior em Contabilidade, Direito, Administração, Economia ou áreas correlatas.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais
- **Vencimento Básico:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- **Atribuições:**
 - **Fiscalização e Controle Interno:** Monitorar a execução orçamentária e financeira dos órgãos públicos, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos.
 - **Análise e Auditoria de Contas:** Realizar auditorias e análises contábeis, financeiras e fiscais, identificando possíveis irregularidades e recomendando ações corretivas.
 - **Elaboração de Relatórios e Pareceres:** Produzir relatórios detalhados e pareceres técnicos sobre a situação financeira e patrimonial da instituição, fornecendo subsídios para a tomada de decisões.
 - **Supervisão de Despesas Públicas:** Acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos públicos, zelando pela sua correta utilização e propondo melhorias nos processos de controle.
 - **Gestão de Riscos:** Identificar, analisar e monitorar riscos financeiros e operacionais, implementando medidas de mitigação para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.



ANEXO VI

Assessor de Imprensa

- **Quantidade de Vagas:** 1
- **Requisitos de Investidura:** Nível superior em Jornalismo, Comunicação Social ou Relações Públicas.
- **Carga Horária:** 30 horas semanais
- **Vencimento Básico:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- **Atribuições:**
 - **Planejamento de Comunicação:** Desenvolver e implementar estratégias de comunicação institucional, alinhando a imagem da instituição aos seus objetivos estratégicos.
 - **Assessoria à Imprensa:** Atuar como ponto de contato entre a instituição e a mídia, coordenando entrevistas, coletivas de imprensa e a divulgação de informações oficiais.
 - **Produção de Conteúdo:** Redigir e editar comunicados de imprensa, releases, discursos e outros materiais institucionais, garantindo clareza e precisão nas informações divulgadas.
 - **Gestão de Crises:** Planejar e executar ações de comunicação em situações de crise, preservando a reputação da instituição e assegurando a transparência com o público.
 - **Monitoramento da Mídia:** Acompanhar e analisar a cobertura da mídia sobre a instituição, produzindo relatórios e propondo ações para fortalecer a imagem pública.